

Decreto Nº 00038/2016

Data: 29/07/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 615.300,00 (seiscentos e quinze mil e trezentos reais), para atender as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal

3.3.90.39.00.00 - 0114011000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00 - 0114015000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.241.0025.2203- Projeto "Viver Feliz" - SCFV Idosos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2200- Benefícios Eventuais - inclusive auxílio natalidade e funeral - Recurso Estaduais

3.3.90.30.00.00 - 0121055000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP

3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.1110- Novas Instalações e novos imobilizados para a SMP

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

T O T A L R\$ 615.300,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.04.00.00 - 0114008000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.90.04.00.00 - 0142008000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.90.11.00.00 - 0114008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0142008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 72.102,00 (setenta e dois mil e cento e dois reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0114008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's  
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU  
3.1.90.11.00.00 - 0114020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2167- Manter e operacionalizar as atividades do Centro de Reabilitação  
3.3.90.39.00.00 - 0114017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20,00 (vinte reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária  
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2176- Capacitar e desenvolver equipes da Vigilância em Saúde  
3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

06.060.0.2.10.304.0023.1040- Construir o novo prédio da Vigilância em Saúde  
4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais)  
4.4.90.51.00.00 - 0123055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2172- Desenvolver e operacionalizar as atividades da Vigilância Ambiental  
3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)  
3.3.90.14.00.00 - 0114016000 - DIÁRIAS – CIVIL R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)  
3.3.90.30.00.00 - 0114016000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0114016000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- Manter e operacionalizar as atividades da Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2.08.241.0026.1073- PSE- Projeto de obras para acolhimento ao Idoso  
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
4.4.90.51.00.00 - 0121054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
4.4.90.51.00.00 - 0129004000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV  
3.1.90.11.00.00 - 0129002000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2202- Atendimentos emergenciais - Recursos Municipais  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
3.3.90.32.00.00 - 0100000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2.17.512.0036.1082- Adequação e melhoria no sistema de coleta e tratamento dos resíduos sólidos  
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
11.110.0.1.22.661.0029.1104- Implantar a Rede de Água Potável no Loteamento Jardim Comercial/Distrito Industrial

4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)

11.110.0.1.23.691.0031.1107- Revitalização do centro comercial em parceria

4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.18.543.0038.2297- Desenvolver ações do PRAD- Plano de Recuperação de áreas degradadas

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

12.120.0.3.18.543.0038.2298- Recuperar curso de água dos córregos: Mineiro, São João, Santo Antônio e Lambari

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

T O T A L R\$ 615.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 29 de julho de 2016.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal